“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. MARCOS FABIANO DE ALMEIDA MACHADO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. MARCOS FABIANO DE ALMEIDA MACHADO** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 17 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 17/04/2026 11:53:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Marcos Fabiano de Almeida Machado é profissional da educação com destacada atuação no Estado de Roraima. Natural do município de Crateús, no Estado do Ceará, reside em Boa Vista há mais de 30 anos, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional, contribuindo para o desenvolvimento educacional da região.

É licenciado em Química pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), com conclusão no ano de 2003, e possui pós-graduação lato sensu com especialização em Educação Ambiental e a Prática Escolar, pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (IBPEX), concluída em 2008, evidenciando sua preocupação com a formação sustentável e consciente das novas gerações.

Ao longo de sua carreira, tem se dedicado ao ensino de Química, contribuindo para a formação acadêmica e cidadã de seus alunos, por meio de práticas pedagógicas que estimulam o pensamento crítico, a responsabilidade ambiental e a valorização do conhecimento científico. Sua atuação é marcada pelo compromisso com a educação de qualidade, pelo incentivo à consciência ambiental e pela busca constante de aperfeiçoamento profissional, contribuindo para o fortalecimento da educação no município de Boa Vista.

Sua trajetória evidencia dedicação, responsabilidade e compromisso social, reafirmando a importância do educador como agente transformador na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 17 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR